

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI  
N.º 132  
18/07/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Victor Godoy Veiga

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Carla Siqueira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Carla Siqueira da Silva

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**  
Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**  
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 65 (SESSENTA E CINCO) páginas, contendo as seguintes matérias:

<b>SEÇÃO I</b>				2
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u></b>				
DTS MEB 10 2022	DTS PPGEP EEIMVR 3 2022	DTS SSN 15 2022		
DTS MIP 19 2022	DTS SSN 13 2022	DTS TER 6 2022		
DTS MMI 19 2022	DTS SSN 14 2022	DTS TER 7 2022		
<b>SEÇÃO II</b>				16
<b><u>EDITAL, COMUNICADO, CONVENIO E OUTROS</u></b>				
COMUNICADO IACS 2 2022 (ESCOLHA CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO)				
EDITAL DE SELEÇÃO PBMAC 4 2022 (MESTRADO)				
EDITAL DE SELEÇÃO PPGA 3 2022 (MESTRADO E DOUTORADO)				
EDITAL DE TUTORIA PROGRAD DPE 2 2022 (RESULTADO - ENGENHARIA MECÂNICA)				
EDITAL DE TUTORIA PROGRAD DPE 3 2022 (RESULTADO - GEOGRAFIA)				
EDITAL DE TUTORIA PROGRAD DPE 4 2022 (RESULTADO - ECONOMIA)				
EDITAL DE TUTORIA PROGRAD DPE 5 2022 (RESULTADO - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES)				
<b>SEÇÃO III</b>				46
<b><u>DECISÕES E RESOLUÇÕES</u></b>				
DECISÃO GABR 106 2022	RESOLUÇÃO VEI 10 2022	RESOLUÇÃO VEI 11 2022		
<b>SEÇÃO IV</b>				50
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA</u></b>				
DTS SAEP 38 2022				
<b><u>EXTRATO DE INSTRUMENTO</u></b>				
EIC UFF E CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA - PROCESSO 23069.003787/2019-91				
<b><u>PORTARIAS</u></b>				
PORTARIA 1.081 2022	PORTARIA 1.089 2022	PORTARIA 1.098 2022		
PORTARIA 1.082 2022	PORTARIA 1.096 2022	PORTARIA 1.104 2022		
PORTARIA 1.083 2022	PORTARIA 1.097 2022	PORTARIA 1.112 2022		

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB/UFF Nº 10 DE 15 DE JULHO DE 2022**

Designa docentes do MEB para representação no Colegiado do Curso de Farmácia

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA (MEB)**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Designar os Docentes Sandra Mara Silva Brignol (SIAPE 1452750) – Titular - e Paulo Roberto Telles Pires Dias (SIAPE 1975540) – Suplente – para representarem o MEB no Colegiado do Curso de Farmácia.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VALÉRIA TRONCOSO BALTAR  
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP/UFF Nº 19, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Designar os docentes e seus respectivos monitores de acordo com o Programa de Monitoria 2022.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a PORTARIA No 1.915 de 17 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

I – Republicar esta DTS a fim de retificar a publicação anterior.

II – Designar os docentes que coordenam os projetos de monitoria do MIP, de acordo com o Programa de Monitoria 2022 e seus respectivos monitores:

1. MIPA0001 - Uso de recursos digitais no processo ensino-aprendizagem de Virologia Veterinária

<b>ORIENTADOR</b>	<b>MONITOR</b>
RITA DE CÁSSIA NASSER CUBEL GARCIA SIAPE: 0310897	RODRIGO SILVA RODRIGUES DE VASCONCELLOS Matrícula: 120018035
TATIANA XAVIER DE CASTRO SIAPE: 2581316	RODRIGO SILVA RODRIGUES DE VASCONCELLOS Matrícula: 120018035

2. MIPA0002 - Práticas integrativas no processo de ensino-aprendizagem da Micologia Veterinária

<b>ORIENTADOR</b>	<b>MONITOR</b>
ELISABETH MARTINS DA SILVA DA ROCHA SIAPE: 16423194	ANA CLARA ENNE DA VEIGA MATRÍCULA: 219018120
ELISABETH MARTINS DA SILVA DA ROCHA SIAPE: 16423194	PATRICIA VALENTE CANELLA AMARAL MATRÍCULA: 214018144
ELISABETH MARTINS DA SILVA DA ROCHA SIAPE: 16423194	JULIA ANDRADE DE CASTRO RODRIGUES MATRÍCULA: 119018037

## 3. MIPA0003 - Métodos facilitadores do aprendizado utilizados no ensino da micologia

<b>ORIENTADOR</b>	<b>MONITOR</b>
MARCIA RIBEIRO PINTO DA SILVA SIAPE: 1896975	YASMYM SARMENTO PEREIRA MATRÍCULA: 117044087
ALBA REGINA DE MAGALHÃES SIAPE: 0308266	HANNAH DOS SANTOS SOUZA MATRÍCULA: 120034014
ALBA REGINA DE MAGALHÃES SIAPE: 0308266	RAFAELLA TORRES DE CARVALHO MATRÍCULA: 321034050

## 4. MIPA0004 - IdeaVet: Instrumentos Digitais para Ensino-Aprendizagem inclusivas na medicina veterinária

<b>ORIENTADOR</b>	<b>MONITOR</b>
BRUNO DE ARAUJO PENNA SIAPE: 2961656	ANA CLARA GUIMARAES RIBEIRO MATRÍCULA: 120018043
BRUNO DE ARAUJO PENNA SIAPE: 2961656	SANDRYELLE MERCES FREIRE DA SILVA MATRÍCULA: 119018040

## 5. MIPA0005 - Construção compartilhada do conhecimento na disciplina Mecanismos de Agressão e Defesa I

<b>ORIENTADOR</b>	<b>MONITOR</b>
CLAUDIA LAMARCA VITRAL SIAPE: 0311391	LUIZA BAZIN DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 220016157
RENATA FERNANDES RABELLO SIAPE: 1575067	LUIZA BAZIN DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 220016157

## 6. MIPA0006 - Monitoria em Bacteriologia - ferramentas de ensino aplicadas às Ciências da Saúde

<b>ORIENTADOR</b>	<b>MONITOR</b>
ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA	ERICA DE SOUZA MONTEIRO

<p>           SIAPE: 0312150            ALINE ROSA VIANNA DE SOUZA            SIAPE: 1234661         </p>	<p>           MATRÍCULA: 219044109            MARIA THEREZA XAVIER DOS SANTOS            MATRÍCULA: 422048036         </p>
<p>           BRUNO FRANCESCO RODRIGUES DE OLIVEIRA            SIAPE: 1265097         </p>	<p>           MARIA THEREZA XAVIER DOS SANTOS            MATRÍCULA: 422048036         </p>
<p>           JÚLIA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE            SIAPE: 1897486         </p>	<p>           ARTHUR WILLKOMM KAZNIAKOWSKI            MATRÍCULA: 218015154         </p>
<p>           RENATA FERNANDES RABELLO            SIAPE: 1575067         </p>	<p>           PEROLA FIGUEIREDO VERISSIMO            MATRÍCULA: 220016150         </p>
<p>           ROSANA ROCHA BARROS            SIAPE: 1478139         </p>	<p>           DAYANE AMORIM DE CARVALHO            MATRÍCULA: 119017010         </p>

7. MIPA0007 - Atividade Docente em Parasitologia Veterinária Enriquecendo a Formação do Aluno

<b>ORIENTADOR</b>	<b>MONITOR</b>
<p>           BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO            SIAPE: 0310771         </p>	<p>           LETÍCIA RAMOS ROCHA            MATRÍCULA: 217018083         </p>
<p>           BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO            SIAPE: 0310771         </p>	<p>           LUANA DE LIMA JOSIAS REIS            MATRÍCULA: 118018028         </p>
<p>           BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO            SIAPE: 0310771         </p>	<p>           EDUARDA NOBREGA FIALHO TAVARES            MATRÍCULA: 118018013         </p>
<p>           PATRICIA RIDDELL MILLAR GOULART            SIAPE: 2532514         </p>	<p>           LETÍCIA SANTANA PEREIRA            MATRÍCULA: 218018139         </p>

8. MIPA0009 - Atividades integrativas inovadoras para o ensino em microbiologia e parasitologia médica

<b>ORIENTADOR</b>	<b>MONITOR</b>
<p>           ADRIANA PITTELLA SUDRÉ            SIAPE: 1544182         </p>	<p>           FELIPE RAMON MENEZES DA SILVA            MATRÍCULA: 219016171         </p>

ADRIANA PITTELLA SUDRÉ SIAPE: 1544182	MARIA FERNANDA BORTOLINI VAZ MATRÍCULA: 219016158
ANDREA REGINA DE SOUZA BAPTISTA SIAPE: 1781884	NOEL LOWENTHAL LOPES FERREIRA MATRÍCULA: 119016053
ANDREA REGINA DE SOUZA BAPTISTA SIAPE: 1781884	VINICIUS RODRIGUES GARCIA DE ALMEIDA MATRÍCULA: 120016059

9. MIPA0010 - Métodos alternativos para aprendizagem na Parasitologia: inovação e inclusão

<b>ORIENTADOR</b>	<b>MONITOR</b>
PATRICIA RIDDELL MILLAR GOULART SIAPE: 2532514	BILLY MWEWA CHISENGA MCBENEDICT MATRÍCULA: 722016103
PATRICIA RIDDELL MILLAR GOULART SIAPE: 2532514	VINICIUS COSTA VIANA MATRÍCULA: 219016136

10. MIPA0011 - A Parasitologia na formação de estudantes da área da saúde: vivenciando atividades docente

<b>ORIENTADOR</b>	<b>MONITOR</b>
CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR SIAPE: 0312149	NATALI SOUZA DA SILVA MATRÍCULA: 216048056
DANIELA LELES DE SOUZA SIAPE:1848884	JENIFFER DA CONCEICAO VIEIRA MATRÍCULA: 220034085
DANIELA LELES DE SOUZA SIAPE:1848884	MARIA EDUARDA ARAUJO OLIVEIRA MATRÍCULA: 220034086
DANUZA PINHEIRO BASTOS GARCIA DE MATTOS SIAPE: 2433880	RAQUEL BARRETO DUARTE MATRÍCULA: 218015133
ALYNNE DA SILVA BARBOSA SIAPE: 1265667	DANILO BENTO DIOGO MATRÍCULA: 219016207
ALYNNE DA SILVA BARBOSA SIAPE: 1265667	NATHALIA PEREIRA DE FARIAS DA SILVA MATRÍCULA: 219015092

11. MIPA0012 - Aplicação da aprendizagem colaborativa no processo ensino-aprendizagem de Virologia Humana

<b>ORIENTADOR</b>	<b>MONITOR</b>
GINA PERES LIMA DOS SANTOS SIAPE: 1975562	GIOVANNA GAMA ESCALEIRA MATRÍCULA: 120048006
TATIANA XAVIER DE CASTRO SIAPE: 2581316	AMANDA VITORIA PINHEIRO NASCIMENTO MATRÍCULA: 219048054

III – Estas atividades não constituem funções gratificadas.

IV – A publicação anterior fica sem efeitos a partir da entrada em vigor desta.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR  
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI/UFF Nº 19 DE 15 JULHO DE 2022.**

Constituição de Banca Examinadora para avaliação de TCC.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a DTS MMI/UFF Nº 12 DE 20 DE MAIO DE 2022.

II - Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de curso (TCC) do (a) aluno (a) ANA LUÍZA CARRARO DE SOUZA - Matrícula: 216.016.224, constituída pelos professores: CHRISTIANE MELLO SCHMIDT – SIAPE 3089972; ELIZABETH COTTA MAIA – SIAPE 3111497 e ANA FLAVIA MALHEIROS TORBEY – SIAPE 3372225, sob orientação da Professora CLAUDETE APARECIDA ARAUJO CARDOSO – SIAPE 1458469, com o tema: “ASSOCIAÇÃO ENTRE TUBERCULOSE E VITAMINA D EM PACIENTES PEDIÁTRICOS: REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e não oferece função gratificada.

CARLOS AUGUSTO FARIA  
Chefe do MMI  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEPEEIMVR/UFF Nº 3, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

Indicação de Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP), da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGEP** -, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar os Professores **ANDREI BONAMIGO**, matrícula SIAPE n.º 3091728, **TIAGO ARAÚJO NEVES**, matrícula SIAPE n.º 1768011, **ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO**, matrícula SIAPE n.º 1518194, **KELLY ALONSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1768785, e **HENRIQUE MARTINS ROCHA**, SIAPE n.º 3797812 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para elaboração e manutenção do Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor no dia 04/08/22, e terá validade de 01 (um) ano.

KELLY ALONSO COSTA

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção  
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR  
Universidade Federal Fluminense – UFF

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN/UFF Nº. 13, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Formação de comissão para avaliação de projeto de extensão.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I – Formar a Comissão para Avaliação do Projeto de Extensão intitulado: “Atualização profissional no trabalho com crianças e Adolescentes”, coordenado pelo Professor Rodrigo Silva Lima. A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- Robson Roberto da Silva (SIAPE 1212729)
- Emilie Faedo Della Giustina (SIAPE 3061562)
- Tathiana Meyre da Silva Gomes (SIAPE 2447440)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO

Chefe de Departamento

SIAPE 1694859

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN/UFF Nº. 14, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Recomposição da Comissão de Progressão Funcional da Professora Eliane Martins de Souza Guimarães.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I – Recompôr a Comissão de Progressão Funcional da Professora Eliane Martins de Souza Guimarães (SIAPE 1060987), a qual passará a ser formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência da primeira:

- Andréa Araújo do Vale (SIAPE 2916133)
- Eblin Joseph Farage (SIAPE 1566746)
- Luzia Helena Galaxe de Lima Tavares (SIAPE 302920)
- Tatiana Dahmer Pereira (SIAPE 1168050) – suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO  
Chefe de Departamento  
SIAPE 1694859  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN/UFF Nº. 15, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Recomposição da Comissão de Afastamentos do SSN.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I – Recompôr a Comissão de Afastamentos do SSN, a qual passará a ser formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência da primeira:

- Eblin Joseph Farage (SIAPE 1566746)
- Francine Helfreich Coutinho dos Santos (SIAPE 2546766)
- Luzia Helena Galaxe de Lima Tavares (SIAPE 302920)
- Ana Livia Adriano (SIAPE 2052388).

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO

Chefe de Departamento

SIAPE 1694859

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER/UFF Nº 6, DE 14 DE JULHO DE 2022**

Designação de Agente Patrimonial do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Destituir, ANA CAROLINE LOPES MARIA, matrícula SIAPE nº 2424428, da função de agente patrimonial do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente.

II – Designar, JULIANA DA ROCHA SILVA, matrícula SIAPE nº 3143050, como agente patrimonial do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA HAMACHER

Chefe do TER/UFF

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER N.º 7, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Designação de Professores para compor a Banca Avaliação de Alteração Regime de Trabalho Docente (Redução).

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Designar**, os professores **LEONARDO DA SILVA HAMACHER**, matrícula SIAPE N.º 3436132, **CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula SIAPE N.º 1341643 e **MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA**, matrícula SIAPE N.º 2034063, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Banca para avaliação de Alteração Regime de Trabalho Docente (Redução) do professor **GABRIEL DE CARVALHO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE N.º 1024506, de Professor Adjunto, 40 Horas DE, para Professor Adjunto, 20 Horas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente  
TER/UFF  
SIAPE N.º 3436132  
#####

## SEÇÃO II

**Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade  
Escolha de Chefe de Departamento e Subchefe de Departamento – Biênio 2022-2024**

**COMUNICADO Nº 02 de 15 de julho de 2022**

A Comissão Eleitoral designada pela DTS IACS nº 15, de 10 de junho de 2022, publicada no BS nº 109/ano LVI, de 13 de junho de 2022, p. 4, no uso de suas atribuições, vem comunicar e tornar público à comunidade acadêmica o resultado geral da Consulta Eleitoral para escolha da chefia e da subchefia do Departamento de Comunicação Social - GCO (mandato 2022-2024). A única chapa inscrita, a Chapa 1 (União e Respeito), foi constituída pelos professores Andrea Hecksher (SIAPE 1806161) para chefe, e Rômulo Normand Corrêa (SIAPE 17958741) para subchefe. A apuração dos votos apresentou o seguinte resultado:

<b>Consulta eleitoral para chefia e subchefia do Departamento de Comunicação Social</b>	<b>Votos</b>
TOTAL DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS ELEITORES	33
Votos válidos	27
Votos em branco	0
Votos nulos	0
TOTAL DE ALUNOS ELEITORES	676
Votos válidos	22
Votos em branco	0
Votos nulos	1

**Chapa 1: União e Respeito**

candidata a chefe: Prof<sup>ª</sup> Dra. Andrea Hecksher (SIAPE: 1806161)

candidato a subchefe: Prof. Dr. Rômulo Normand Corrêa (SIAPE: 17958741)

**Apuração da urna de docentes e funcionários técnicos-administrativos**

votos na Chapa 1: 27

votos em branco: 0

votos nulos: 0

**Apuração da urna de discentes:**

votos na Chapa 1: 22

votos em branco: 0

votos nulos: 1

Segundo a fórmula de cálculo estabelecida pelo Art. 52, § 4 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, a Chapa 1 (União e Respeito) alcançou 66 pontos. Assim sendo, em atenção ao Art. 58 do mesmo RGCE, a Comissão Eleitoral declara **eleita** a Chapa 1, encaminha o presente resultado ao Departamento de Comunicação Social (GCO) e à Direção do Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS), para as devidas providências e, com isto, se dissolve.

A Comissão Eleitoral

Docentes titulares: Pedro Aguiar Lopes de Abreu – SIAPE 1056223 (presidente), José Cláudio Siqueira Castanheira – SIAPE 2076828 e Maíra Gonçalves Lacerda – SIAPE 1426506; docentes suplentes: Barbara Emanuel – SIAPE 1312914 e Michele Pucarelli – SIAPE 1583673. Técnico-administrativo titular: Aderaldo Ferreira de Souza Filho – SIAPE 2421776. Discente titular: Roberto Malfacini de Freitas Junior – matrícula 119116015.

Niterói, 15 de julho de 2022

Pela Comissão Eleitoral

PEDRO AGUIAR LOPES DE ABREU

Presidente da Comissão Eleitoral

SIAPE 1056223

#####

**Curso de Mestrado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros**  
**Edital PBMAC 04/2022**  
**Turma 2/2022 – 2ª Seleção**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, criado em 18/10/1995 pela Resolução nº 173/95 do Conselho Universitário. O Curso de Mestrado tem duração mínima de 1 (um) ano e máxima de 2 (dois) anos.

**1. DA CLIENTELA:**

1.1. Graduados em Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e áreas afins.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS E DOS POSSÍVEIS ORIENTADORES:**

2.1. O ingresso no curso de mestrado dar-se-á mediante seleção e classificação para o preenchimento de **13 (treze) vagas**, assim distribuídas:

<b>Linhas</b>	<b>Vagas Disponíveis em cada Linha</b>	<b>Possíveis orientadores</b>
<b>Biodiversidade e Meio Ambiente</b>	8 vagas	Aguinaldo N. Marques Junior – 1 vaga Cassiano Monteiro Neto – 1 vaga Cinthya Simone Gomes Santos – 1 vaga Diana Negrão Cavalcanti – 1 vaga Edson Pereira da Silva – 1 vaga Gisela Mandali de Figueiredo – 1 vaga Marcus Rodrigues da Costa – 2 vagas
<b>Processos Ambientais e Poluição</b>	5 vagas	Fábio Vieira de Araújo – 2 vagas Francisco Fernando Lamego – 2 vagas Rodrigo Ornellas Meire – 1 vaga

2.2. O total de vagas destina-se indistintamente a candidatos brasileiros e estrangeiros.

**3. DO INGRESSO DE CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS), INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1. Fica estabelecida a cota para negros (pretos ou pardos) e indígenas, no número de 2 (duas) vagas para a linha de pesquisa “Biodiversidade e Meio Ambiente” e de 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa “Processos Ambientais e Poluição”. As vagas referidas, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos aprovados, a critério da Comissão de Seleção. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

3.2. Para o(a) candidato(a) com deficiência será reservada uma vaga adicional.

3.3. Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas ou adicionais e às vagas destinadas aos não optantes.

3.4. Os candidatos optantes negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido aos não optantes, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas ou adicionais.

3.5. Em caso de desistência de candidatos optantes negros (pretos e pardos) e indígenas aprovados em vagas reservadas, a vaga será destinada aos optantes na seguinte ordem:

a) para negro (preto ou pardo) e indígena aprovado e não classificado em conformidade com a ordem de classificação dos excedentes negros e indígenas optante;

b) permanecendo vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas após a medida anterior, estas serão destinadas aos candidatos não optantes aprovados e não classificados, de acordo com a ordem de classificação.

3.6. Caso haja desistência de candidato, pessoa com deficiência, aprovado e classificado em vaga adicional, esta será preenchida por candidato, pessoa com deficiência, de acordo com a ordem de classificação.

3.7. A vaga adicional de pessoa com deficiência, que não for preenchida, após realizados todos os procedimentos anteriores, será extinta.

3.8. Os(as) optantes pelas vagas reservadas às ações afirmativas serão submetidos a todas as fases do processo de seleção e aos mesmos critérios determinados para os não optantes.

3.9. Na fase final de seleção, em caso de não preenchimento de todas as vagas reservadas ou adicionais pelos candidatos que fizeram essa opção, estas serão remetidas para os não optantes aprovados, preservado o número máximo de vagas inicialmente determinado no edital.

#### **4. DA ELEGIBILIDADE DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) NA CONDIÇÃO DE OPTANTES PELA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

4.1. A PROPPi criará uma Comissão para realizar processos de heteroidentificação dos candidatos optantes as cotas de Negros, onde serão consideradas as características fenotípicas do candidato, isto é, a discriminação que se dá em decorrência das marcas do sujeito negro e não as suas origens. A comissão será composta por membros majoritariamente negros, que tenham conhecimento da produção acadêmica sobre a discriminação racial no Brasil e experiência em bancas de aferição.

4.2. Os candidatos negros (pretos e pardos) que optarem por concorrer às vagas reservadas, ainda que tenham obtido nota suficiente para classificação nas vagas destinadas aos não optantes, deverão submeter-se a qualquer tempo, ao procedimento de heteroidentificação.

4.3. Os candidatos inscritos na condição de optantes indígenas terão a sua opção confirmada ou não, a partir da sua vinculação a uma comunidade indígena ou pela sua identidade e sentido de pertencimento

e ou envolvimento com o movimento indígena. Esses vínculos deverão ser comprovados antes do processo de seleção.

4.4. Os candidatos inscritos na condição de optantes, pessoa com deficiência, terão confirmada ou não a sua opção, após análise, pela comissão de seleção, de documento médico, a ser apresentado no ato da inscrição, que comprove a deficiência declarada.

4.5. Os candidatos inscritos na condição de optantes que não tiverem a sua opção confirmada, serão eliminados do processo seletivo a qualquer tempo.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Todas as inscrições de brasileiros e estrangeiros serão recebidas pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, através do e-mail: [pbm.egb@id.uff.br](mailto:pbm.egb@id.uff.br), **entre 6:00 horas do dia 18 de julho de 2022 e 16:00 horas do dia 05 de agosto de 2022.**

5.2. A inscrição por procuração será admitida desde que o respectivo mandato tenha firma reconhecida e mediante apresentação pelo outorgado de documento de identidade.

5.2.1. Os candidatos inscritos por procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

5.3. A documentação requerida está listada no item 4 do presente edital e **deverá ser encaminhada exclusivamente no formato PDF**. Documentação incompleta eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o atendimento aos requisitos da inscrição.

5.4. O candidato, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando, claramente, quais serão os recursos especiais necessários. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado deverá ser enviado juntamente com os demais documentos necessários à inscrição. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

6.1. Ficha de inscrição preenchida (modelo **Anexo I**);

6.2. *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes – CNPq - disponível em <http://lattes.cnpq.br>). Enviar uma cópia juntamente com uma via dos documentos comprobatórios **apresentados na mesma ordem de aparecimento no Curriculum Lattes**.

6.3. Carta de recomendação atualizada, não podendo ser redigida pelo (a) possível orientador (a) (modelo - **Anexo II**);

6.4. Projeto de dissertação, indicando a linha de pesquisa do orientador vinculado ao Programa (modelo - **Anexo III**);

6.5. Carta de aceitação do orientador credenciado no Programa (indicando a qual processo seletivo se refere);

6.6. Uma foto recente 3 x 4;

6.7. Cópia de diploma do curso de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação. No caso de o interessado ainda não possuir um desses documentos, poderá apresentar declaração com previsão de conclusão da graduação emitida pelo Coordenador do Curso, atestando sua condição de “provável formando” e que está cursando o último período de graduação. Este documento não assegura direito de matrícula e por isso, caso aprovado, o candidato terá que apresentar seu diploma ou certificado de conclusão, sob pena de desclassificação;

6.8. Cópia de carteira de identidade (ou passaporte para candidatos estrangeiros);

6.9. Cópia de CPF (não necessária para candidatos estrangeiros);

6.10. Certificado de proficiência em língua inglesa (apenas para os candidatos que desejarem isenção da prova de inglês). Os candidatos podem apresentar os seguintes certificados para concorrerem à isenção da prova de inglês:

a - TOEFL IBT, *Internet Based Test* mínimo 40 pontos, TOEFL ITP (*Institutional Testing Program*), mínimo 350 pontos.

b - IELTS, mínimo 5 (*Modest User*).

c - Cambridge First Certificate in English, mínimo B1 (*Independent User*);

6.11. Autodeclaração (**Anexo IV**) – para os(as) candidatos(as) às vagas destinadas a negros.

6.12. Autodeclaração (**Anexo V**) – para os(as) candidatos(as) às vagas destinadas a indígenas.

6.13. Autodeclaração (**Anexo VI**) – vaga adicional para pessoas com deficiência.

6.14. Candidatos estrangeiros poderão apresentar a documentação solicitada em inglês, francês ou espanhol (exceto para os casos nos quais os modelos estão disponibilizados em anexo neste edital). Os projetos poderão ser apresentados em inglês, francês ou espanhol.

6.15. Certidão de nascimento do(a)s filho(a)s – somente para os casos das concorrentes mães.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que entregarem toda a documentação descrita no item 6. A listagem com os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será divulgada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros através do e-mail [pbm.egb@id.uff.br](mailto:pbm.egb@id.uff.br) e na página do Programa <http://bmac.sites.uff.br/>. Os recursos (modelo – **Anexo VII**) devem ser protocolados na Secretaria da Pós-Graduação conforme o cronograma do processo seletivo por meio do endereço eletrônico.

## 8. DO PERÍODO E DO LOCAL DE SELEÇÃO

8.1. PERÍODO: de 10 a 25 de agosto de 2022.

8.2. LOCAL: Plataforma Google Meet.

## 9. DO PROCESSO SELETIVO:

9.1. A avaliação será realizada por uma comissão, que se constitui em uma banca examinadora, expressamente formada para tal, nomeada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação, após aprovação pelo Colegiado do Curso. O processo seletivo constará de 05 (cinco) etapas e a presença do(a) candidato(a) em todas é obrigatória. O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implica em sua eliminação automática do processo seletivo.

9.2. Das etapas:

Etapas	Caráter	Peso
1. Prova de inglês (observação no item 7.1 - f)	Eliminatório	Peso 1,0
2. Avaliação da parte escrita do projeto de dissertação	Eliminatório	Peso 1,0
3. Apresentação oral do projeto de dissertação e arguição	Eliminatório	Peso 2,0
4. Análise de <i>Curriculum Vitae</i>	Classificatório	Peso 1,0
5. Prova oral (Entrevista)	Classificatório	Peso 1,0

- a) Nas etapas de caráter eliminatório, os membros da banca examinadora atribuirão, individualmente, notas de **0 (zero) a 10,0 (dez)**. A nota para aprovação nas etapas eliminatórias é igual ou superior **6,0 (seis)**.
- b) Na etapa de caráter classificatório, os membros da Banca Examinadora atribuirão, individualmente, notas de **6,0 (seis) a 10,0 (dez)**.
- c) Os itens a serem avaliados no *Curriculum Vitae* constam no **Anexo VIII**. Para efeito de pontuação, serão levados em consideração, estritamente, os documentos comprobatórios relatados no *Curriculum Lattes* e enviados no ato da inscrição. Em atenção ao disposto no Regulamento para Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFF (Art. 13, item VII.g), as concorrentes mães, que apresentem a comprovação exigida (item 4.13), terão sua nota final no CV acrescida de um fator de correção de 1,1 (para mães com 1 filho) ou 1,2 (com dois ou mais filhos).
- d) Os itens a serem avaliados no projeto constam no **Anexo IX**.
- e) A nota final de cada candidato será a média ponderada das cinco etapas. **Para habilitação no processo seletivo a média final deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis)**.
- f) Será permitido o uso de dicionário durante a prova de inglês. O candidato deverá permanecer com a câmera ligada durante todo o período de realização do exame, sem poder se ausentar, sob pena de desclassificação do processo seletivo.
- g) Todas as apresentações orais e prova oral (entrevista) serão públicas, excetuando-se a participação dos demais candidatos nas apresentações do concorrente.
- h) As apresentações orais e prova oral (entrevista) de cada candidato serão gravadas individualmente.
- i) Em caso de recurso, o candidato poderá solicitar acesso exclusivamente às gravações das suas apresentações.

- j) Os candidatos receberão o link de acesso bem como material instrutivo para realização das etapas 3 e 5 através do e-mail cadastrado no formulário eletrônico.

## 10. CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade
10/08/2022	até 11h	Divulgação das inscrições homologadas. Recursos serão aceitos até 11h do dia 11/08. Divulgação do resultado do recurso referente à homologação da inscrição até 12h do dia 11/08.
11/08/2022	14-17h	Prova de inglês.
12/08/2022	até 14h	Divulgação das notas da prova de inglês. Recursos serão aceitos até 14h do dia 15/08. Divulgação do resultado do recurso referente à nota da prova de inglês até 16h do dia 15/08.
16/08/2022	até 15h	Divulgação do resultado da análise de projeto escrito de dissertação. Recursos serão aceitos até 15h do dia 17/08. Divulgação do resultado do recurso referente à análise do projeto escrito até 16h do dia 17/08.
18/08/2022	9h-16h	Apresentação oral do projeto de dissertação e arguição. Tempo máximo para cada apresentação: <b>10 (dez) minutos</b> .
19/08/2022	até 13h	Divulgação das notas de apresentação oral do projeto de dissertação. Recursos serão aceitos até 13h do dia 22/08. Divulgação do resultado do recurso referente às notas de apresentação oral do projeto até 14h do dia 22/08.
23/08/2022	10h-18h	Prova oral (Entrevista).
24/08/2022	até 14h	Divulgação das notas da análise de <i>Curriculum Vitae</i> e da Prova oral (Entrevista). Divulgação do resultado final da seleção até às 15h. Recursos serão aceitos até às 15h do dia 25/08. Divulgação do resultado da análise do recurso referente ao resultado final do processo seletivo até 16h do dia 25/08.
25/08/2022	até 17h	Divulgação do resultado final da seleção.

10.1. É de total responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para a sua comunicação e estar disponível no período determinado pela banca. O candidato que não responder ao contato da banca na hora determinada será eliminado do processo seletivo.

## 11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) está prevista para os dias 13 e 14 de julho de 2022 e ocorrerá de forma *online*, conforme orientações da secretaria do PPGBMAC, que serão divulgadas também no *site* do Programa.

11.2. Os candidatos estrangeiros aprovados no concurso deverão se inscrever no Cadastro de Pessoa Física para obter o número de CPF.

**12. DA BOLSA DE ESTUDOS**

12.1. Não há garantia de bolsas de estudo para os alunos aprovados. A manutenção da bolsa fica condicionada a avaliação de desempenho acadêmico. A distribuição de eventuais bolsas de estudo será realizada de acordo com a média final no processo seletivo em ordem decrescente de classificação.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Contatos para Informações: E-mail: [pbm.egb@id.uff.br](mailto:pbm.egb@id.uff.br)/(home-page: <http://www.bmac.sites.uff.br>).

13.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão arbitrados pela Comissão de Seleção.

Niterói, 14 de julho de 2022.

AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JUNIOR  
Coordenador do Programa em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros  
#####

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO – Turma 2/2022**

<b>DADOS PESSOAIS</b>
Nome: _____
CPF: _____
Data Nascimento: _____
Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____
Estado: Civil: _____
Filiação:
Mãe: _____
Pai: _____
RG: _____ Data de Emissão: _____ Órgão Emissor: _____ Estado: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____
Telefone Fixo: ( ) _____
Celular: ( ) _____
E-mail: _____
<b>DADOS ACADÊMICOS</b>
Graduado em: _____ Ano de Conclusão: _____
Instituição: _____

**Solicitações:**

( ) Dispensa da prova de inglês por apresentação de certificado de proficiência da língua inglesa. Estou ciente de que estou optando por apresentar este certificado como dispensa da prova de inglês. Em caso de reprovação, não caberá recurso.

( ) Atendimento de necessidades especiais para participação no processo seletivo. Indicação do tipo de condição especial para realização das provas:

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II

## CARTA DE RECOMENDAÇÃO – Turma 2/2022

Este formulário deve ser preenchido e enviado, **sigilosamente**, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, através do e-mail: pbm.egb@id.uff.br

Nome do(a) candidato(a):

Nome: .....

Titulação: .....

Instituição: .....

Cargo/função: .....

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?

Alunos da mesma área e, aproximadamente, a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

( ) Excepcional - Equivalente aos melhores que já conheci

( ) Muito bom - Dos melhores que conheço atualmente

( ) Bom - Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente

( ) Fraco - Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

Considerações que julgar relevantes:

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO III

## ROTEIRO PARA PROJETO

- a) Fonte Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5
- b) Título - sucinto e indicativo dos objetivos do projeto
- c) Nome do candidato
- d) Orientador (e coorientador, se for o caso)
- e) Resumo - em português (até 300 palavras)
- f) Palavras-chave – 3 palavras-chave
- g) Introdução - deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (até 2 páginas)
- h) Objetivo geral e objetivos específicos - sucintos, sob forma de itens
- i) Hipótese (se houver) e justificativa do problema a ser investigado (até 300 palavras)
- j) Material e Métodos - definição da área de estudo, dos critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, até 2 páginas)
- k) Viabilidade - do projeto em termos financeiros e logísticos (até 300 palavras)
- l) Perspectiva de produção científica (até 300 palavras)
- m) Cronograma de execução – sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas por trimestre durante a execução do projeto (uma página)
- n) Bibliografia – conforme modelo abaixo. Disponível em <http://www.bmac.sites.uff.br> (clique na aba Resoluções e abra o arquivo Resolução 02-2010 (Guia de Elaboração de Dissertações e Teses)).

1- *References Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses. Example: Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al."*

2- *References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.*

3- *Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers. Example: Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. Mar Biol 144: 641-651*

4- *If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question. Example: Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. Mar Biol DOI 10.1007/s00227-004-1339-1*

5- *Single contributions in a book: name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers. Example: Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) Coral health and disease. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68*

6- *Book: name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication Example: Pinardi N, Woods J (eds) (2002) Ocean forecasting. Springer, Berlin Heidelberg New York*

## ANEXO IV

## Autodeclaração Cota Racial – negros (pretos e pardos)

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei que sou ( ) preto ( ) pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

## ANEXO V

## Autodeclaração Cota Racial - Indígena

Eu civilmente registrado(a) como, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador(a) RG (ou RANI) \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ me identifico como indígena e informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena. ( ) Etnia ou povo a que pertencço. Especifique: \_\_\_\_\_ ( ) Origem familiar/antepassados. Especifique: \_\_\_\_\_ ( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

## ANEXO VI

## Autodeclaração vaga adicional -- Pessoa com deficiência

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei que sou pessoa com deficiência, conforme comprovação médica incluída na documentação exigida pelo Programa.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**ANEXO VII****MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO**

À Comissão Examinadora do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros – Turma 2/2022

Prezada Comissão,

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Data:

Endereço de e-mail:

Venho, muito respeitosamente, requerer que a Comissão analise a seguinte demanda, referente à etapa:

- ( ) análise de inscrição
- ( ) prova de inglês
- ( ) análise de projeto escrito
- ( ) apresentação oral de projeto e arguição
- ( ) resultado final


---

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO VIII**

**Itens constantes no *Curriculum Lattes* – CNPq que serão avaliados pela banca examinadora.**

**A. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO**

1. Estágios
2. Participação em projetos de pesquisa
3. Bolsas de graduação recebidas
4. Bolsas de pós-graduação recebidas

**B. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

1. Participação em eventos científicos (congressos, simpósios, seminários, workshop)
2. Participação em embarque, expedições e atividades de representação
3. Atividades de extensão

**C. ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

1. Professor de ensino fundamental e médio
2. Professor de ensino em graduação
3. Monitoria
4. Minicursos ministrados
5. Orientação de monografia de graduação
6. Orientação de graduação com bolsa
7. Orientações de outra natureza

**D. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**

1. Artigos publicados em periódicos
2. Livros
3. Capítulo de livros
4. Trabalhos completos em anais de congressos
5. Resumos expandidos
6. Resumos em eventos
7. Relatórios, pareceres e laudos técnicos emitidos

**ANEXO IX****Itens para avaliação do projeto**

<b>Itens do projeto</b>
Título
Resumo e palavras chave
Introdução
Objetivos geral e específicos
Hipótese (se houver) e justificativa
Materiais e métodos
Produtos (congresso, publicações)
Referências bibliográficas
Viabilidade
Cronograma
<b>Total</b>

**Pontuação de cada item varia de 0 a 1,0.**

**EDITAL PPGA nº 3/2022****PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS PARA OS CURSOS DE MESTRADO EM  
ANTROPOLOGIA E DE DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para a seleção de alunos estrangeiros para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, **de 18 de julho a 08 de agosto de 2022.**

**Objetivo do Programa**

Formar profissionais, mestres e doutores que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados não apenas para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições, como as organizações não-governamentais e a administração pública em geral.

**1. Da Inscrição**

- 1.1. **Documentos para inscrição:** Os seguintes documentos devem ser enviados EXCLUSIVAMENTE para o endereço de e-mail **inscricao.ppga@gmail.com** com assunto consistindo de seu nome completo, seguido de um traço e “Inscrição Estrangeiros 2022” (“Fulano de Tal - Inscrição Estrangeiros 2022”). Somente serão aceitos documentos digitalizados no formato PDF. São eles:

**Para o concurso de Mestrado**

- a) Passaporte;
- b) Diploma de graduação realizada no exterior;
- c) Currículo e histórico escolar;
- d) Duas cartas de recomendação de doutores da área de antropologia ou afins, com as respectivas assinaturas. As cartas poderão ser escritas em português, espanhol, inglês ou francês;
- e) Pré-projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGA (vide **Anexo I**), com máximo de 15 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. O pré-projeto deverá ser escrito em língua portuguesa;

- f) Curriculum Vitae;
- g) Cópias de textos publicados, caso o candidato possua;
- h) Carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, expondo a sua motivação para este curso de Mestrado, relacionando seus interesses com os das linhas de pesquisas do programa (vide **Anexo I**), indicação do nome de três professores (vide **Anexo II**) que gostaria de ter como orientador por ordem de preferência (primeira, segunda e terceira opção) e sua disponibilidade de tempo para realizar o curso. A carta deverá ser escrita em língua portuguesa;
- i) Atestado de proficiência em Inglês ou Francês;
- j) Foto 3x4.

#### **Para o concurso de Doutorado**

- k) Passaporte;
  - l) Diploma ou Currículo e histórico escolar comprovando o título de Mestre ou equivalente;
  - m) Três cartas de recomendação de doutores da área de antropologia ou afins, com as respectivas assinaturas. As cartas poderão ser escritas em português, espanhol, inglês ou francês;
  - n) Projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGA (vide **Anexo I**), com máximo de 15 páginas, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5. O pré-projeto deverá ser escrito em língua portuguesa;
  - o) Curriculum Vitae;
  - p) Cópias de textos publicados, caso o candidato possua;
  - q) Carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, expondo a sua motivação para este curso de Doutorado, relacionando seus interesses com os das linhas de pesquisas do programa (vide **Anexo I**), indicação do nome de três professores (vide **Anexo II**) que gostaria de ter como orientador por ordem de preferência (primeira, segunda e terceira opção) e sua disponibilidade de tempo para realizar o curso. A carta deverá ser escrita em língua portuguesa;
  - r) Atestado de proficiência em Inglês e Francês;
  - s) Foto 3x4.
- 1.2. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP/UFF nº 18 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.
- 1.3. O resultado final do concurso será divulgado até **12 de agosto de 2022**.

- 1.4. Matrícula dos aprovados: **22 de agosto de 2022.**

## 2. Das Vagas Disponíveis

- 2.1. Para esta seleção, o PPGA/UFF dispõe de **4 (quatro) vagas**: duas para o Mestrado e duas para o Doutorado em Antropologia;
- 2.2. A disponibilidade de vagas de orientação dos docentes não implica, porém, que os candidatos aprovados serão necessariamente orientados pelos professores por eles indicados;
- 2.3. Não será obrigatório o preenchimento das vagas disponibilizadas no presente Edital;
- 2.4. O PPGA não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados;
- 2.5. Os cursos são presenciais.

## 3. Da Proficiência em Português

- 3.1. Os candidatos aprovados nos concursos de Mestrado e de Doutorado neste edital terão sua inscrição nos respectivos cursos condicionadas ao seguinte exame: uma tradução, para o português, de um trecho de um texto em sua língua materna, a ser realizado remotamente, via google meet, em horário agendado. Poderá ter consulta apenas a dicionário. **Data para realização do exame: 18 de agosto de 2022.**

**Parágrafo único: Os candidatos aprovados nos concursos de Mestrado e de Doutorado neste edital e que tiverem cursado graduação (no caso de candidatos ao mestrado) ou mestrado (no caso de candidatos ao doutorado) em cursos de Graduação e Pós-Graduação no Brasil estarão dispensados da realização da prova de proficiência em Língua Portuguesa.**

## 4. Das Disposições Finais

- 4.1. A documentação será avaliada por uma banca composta por três docentes do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFF. A seleção consistirá no exame da carta de apresentação, do pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado) e do currículo, os quais serão analisados considerando sua adequação ao perfil do PPGA.

- 4.2. Competirá ao Colegiado do PPGA resolver os casos não previstos neste Edital.

**Gisele Fonseca Chagas**

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFF**

**#####**

## **Anexo I – Linhas de Pesquisa do Programa**

### **Linha 1: Ritual, Representações e Identidades**

Esta linha de pesquisa reúne estudos sobre processos simbólicos, práticas rituais, formas e dispositivos de produção de identidades em diferentes contextos etnográficos; abrangendo temas como cosmologias, religião, experiência, subjetividades, performances, corporalidades, gênero, sexualidade, saúde, festas, esporte, etnicidade, racialização, imagens, cibercultura e imaginários.

**Professores:** Ana Paula Mendes de Miranda, Antonio Carlos Rafael Barbosa, Deborah Bronz, Edilson Márcio Almeida da Silva, Eliane Cantarino O’Dwyer, Fabio Reis Mota, Felipe Berocan Veiga, Gisele Fonseca Chagas, Julio Cesar de Tavares, Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Marco Antonio da Silva Mello, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto, Renata de Sá Gonçalves, Sidnei Clemente Peres, Luiz Fernando Rojo, Nilton Silva dos Santos e Roberto Kant de Lima.

### **Linha 2: Instituições, Conflito e Poder**

Esta linha de pesquisa reúne estudos sobre distintas modalidades e manifestações de poder, modelos de produção da verdade e da justiça, e de administração de conflitos em diferentes contextos etnográficos, abrangendo temas como instituições estatais, burocracias, direito, segurança pública, atores políticos, formas de organização social, categorias sócio-profissionais e relações de classe, movimentos sociais e áreas culturais.

**Professores:** Ana Paula Mendes de Miranda, Antonio Carlos Rafael Barbosa, Deborah Bronz, Edilson Márcio Almeida da Silva, Eliane Cantarino O’Dwyer, Fabio Reis Mota, Sidnei Clemente Peres, Delma Pessanha Neves, Lenin dos Santos Pires, Lucía Eilbaum e Roberto Kant de Lima.

### **Linha 3: Trocas, Fluxos e Transnacionalismo**

Esta linha de pesquisa reúne estudos sobre sistemas de troca, transmissão e usos de mercadorias, valores, consumo e conhecimento em diferentes contextos etnográficos, abrangendo temas como sistemas econômicos, mercados, globalização, nacionalismos, migrações, diásporas, memória, trajetórias, mediações culturais, ciência, tecnologia, usos e significados de objetos e patrimonialização.

**Professores:** Delma Pessanha Neves, Felipe Berocan Veiga, Gisele Fonseca Chagas, Julio Cesar de Tavares, Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Lenin dos Santos Pires, Marco Antonio da Silva Mello, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto e Renata de Sá Gonçalves.

**Anexo II – Corpo Docente**

Para entrar em contato com os orientadores pretendidos, obtenha mais informações na seguinte página: [http://ppgantropologia.sites.uff.br/?page\\_id=249](http://ppgantropologia.sites.uff.br/?page_id=249)

**Quadro Permanente**

<b>Professores</b>	<b>Instituição onde realizou o doutorado</b>
Ana Paula Mendes de Miranda	USP
Antonio Carlos Rafael Barbosa	UFRJ
Delma Pessanha Neves	UFRJ
Edilson Márcio Almeida da Silva	UFF
Eliane Cantarino O'Dwyer	UFRJ
Fábio Reis Mota	UFF
Felipe Berocan Veiga	UFF
Gisele Fonseca Chagas	UFF
Laura Graziela F. F. Gomes	USP
Lenin dos Santos Pires	UFF
Lucia Eilbaum	UFF
Luiz Fernando Rojo Mattos	UERJ
Marco Antonio da Silva Mello	USP
Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto	Boston University
Renata de Sá Gonçalves	UFRJ
Roberto Kant de Lima	Harvard University

**Quadro de Colaboradores**

<b>Professores</b>	<b>Instituição onde realizou o doutorado</b>
Deborah Bronz	UFRJ
Julio Cesar de Souza Tavares	University of Texas
Nilton Silva dos Santos	UFRJ
Sidnei Clemente Peres	UNICAMP

**RESULTADO FINAL DO EDITAL PROGRAD/DPE Nº 2 DE 10 DE JUNHO DE 2022**

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, torna público o RESULTADO FINAL do EDITAL PROGRAD/DPE Nº 02 DE 10 DE JUNHO DE 2022, que visa a seleção de 01 (um) docente para atuar como tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) de **Engenharia Mecânica** da Universidade Federal Fluminense (UFF).

**Candidata aprovada na seleção: Fabiana Rodrigues Leta**

**Notas:** Plano de trabalho: 50; Memorial: 30; Entrevista: 16; **Nota final: 96**

Niterói, 15 de julho de 2022.

MARCELO DA SILVA CORREA  
Pró-Reitor de Graduação em exercício  
SIAPE nº 312316  
#####

**RESULTADO FINAL DO EDITAL PROGRAD/DPE Nº 3 DE 10 DE JUNHO DE 2022**

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, torna público o RESULTADO FINAL do EDITAL PROGRAD/DPE Nº 03 DE 10 DE JUNHO DE 2022, que visa a seleção de 01 (um) docente para atuar como tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) de **Geografia** da Universidade Federal Fluminense (UFF).

**Candidato aprovado: Sergio Luis Nunes Pereira**

**Notas:** Plano de trabalho: 43; Memorial: 30; Entrevista: 20

**Nota final: 93**

Niterói, 15 de julho de 2022.

MARCELO DA SILVA CORREA  
Pró-Reitor de Graduação em exercício  
SIAPE nº 312316  
#####

**RESULTADO FINAL DO EDITAL PROGRAD/DPE Nº 4 DE 10 DE JUNHO DE 2022**

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, torna público o RESULTADO FINAL do Edital PROGRAD/DPE Nº 04 DE 10 DE JUNHO DE 2022, que visa a seleção de 01 (um) docente para atuar como tutor do grupo **Economia** do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

**Candidata aprovada na seleção: Bianca Aires Imbiriba Di Maio Bonente**

Notas: Plano de trabalho: 44; Memorial: 30; Entrevista: 20. **Nota final: 94**

A DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS/PROGRAD agradece a participação dos candidatos **Leonardo de Magalhães Leite** (Notas: Plano de trabalho: 40; Memorial: 30; Entrevista: 16. Nota final: 86) e **Claude Adélia Moema Jeanne Cohen** (Notas: Plano de trabalho: 47; Memorial: 15; Entrevista: 17; Nota final: 79).

Niterói, 15 de julho de 2022.

MARCELO DA SILVA CORREA  
Pró-Reitor de Graduação em exercício  
SIAPE nº 312316

#####

**RESULTADO FINAL DO EDITAL PROGRAD/DPE Nº 5 DE 10 DE JUNHO DE 2022**

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, torna público o RESULTADO FINAL do EDITAL PROGRAD/DPE Nº 05 DE 10 DE JUNHO DE 2022, que visa a seleção de 01 (um) docente para atuar como tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) de **Engenharia de Telecomunicações** da Universidade Federal Fluminense (UFF).

**Candidato aprovado: Alexandre Santos de La Vega**

**Notas:** Plano de trabalho: 45; Memorial: 27; Entrevista: 16

**Nota final: 88**

Niterói, 15 de julho de 2022.

MARCELO DA SILVA CORREA  
Pró-Reitor de Graduação em exercício  
SIAPE nº 312316  
#####

## SEÇÃO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DESPACHO**

Processo nº 23069.165191/2022-89

Interessado: Bruno Soares Moreira Cesar Borba

**DECISÃO GABR Nº 106 / 2022, de 12 de julho de 2022.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.165191/2022-89, que apurou indício de irregularidade em atendimento a manifestação anônima recebida pela Ouvidoria da Universidade (NUP 23546.034806/2022-53).;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 0905718); e

3- O Parecer nº 00301/2022/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 0912309), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00610/2022/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 0912312);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor Bruno Soares Moreira Cesar Borba, matrícula SIAPE n.º 1975091.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 13/07/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0919392** e o código CRC **55D9A5A0**.

## RESOLUÇÃO VEI/UFF Nº 10, DE 15 DE JULHO DE 2022

Aprovação “ad referendum” para abertura de turma do curso de Especialização *Lato Sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental.

**O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar, “ad referendum” do Colegiado da Unidade, a abertura de turma para o curso de Especialização *Lato Sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental, que tem previsão de início para setembro de 2022, oferecendo 150 vagas, financiado pela Universidade Aberta do Brasil e ministrado na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES  
Presidente em Exercício do Colegiado da EEIMVR  
Mat. SIAPE n.º 1300429  
#####

## RESOLUÇÃO VEI/UFF Nº 11, DE 15 DE JULHO DE 2022

Aprovação “ad referendum” para abertura de turma do curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão de Produtos e Mercados no Agronegócio.

**O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar, “ad referendum” do Colegiado da Unidade, a abertura de turma para o curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão de Produtos e Mercados no Agronegócio, que tem previsão de início para setembro de 2022, oferecendo 150 vagas, financiado pela Universidade Aberta do Brasil e ministrado na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES  
Presidente em Exercício do Colegiado da EEIMVR  
Mat. SIAPE n.º 1300429  
#####

## SEÇÃO IV

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP/UFF Nº 38, DE 04 DE JULHO DE 2022**

Designar servidores para compor Equipe de Planejamento para contratação de serviços

**O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, na IN/MPOG nº 05/2017, e demais legislações correlatas,**

**RESOLVE:**

I - Designar **GILSON BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2423192, **JULIA EMMERICK SEABRA** Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2423194 e **RAQUEL FERRARI DA VEIGA**, Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2425575, para, sob a coordenação do primeiro, compor Equipe de Planejamento para revisão da documentação constante do Processo SEI nº 23069.155759/2021-72, para **contratação de serviços de levantamento arquitetônico por meio de escaneamento a laser (laser scanning) e fornecimento de modelos BIM**, visando novo encaminhamento para realização de certame licitatório.

II – A Equipe deverá apresentar o resultado deste trabalho no prazo de 30 (trinta) dias.

III – A **Chefia da DDP/CEA** será responsável por orientar os demais atos necessários para a consecução dos objetivos aqui propostos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
SIAPE 1885740  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.003787/2019-91

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o Club de Regatas Vasco da Gama.

**OBJETO:** Renovar pelo período de 4 (quatro) anos, alterar a cláusula terceira e acrescentar as cláusulas doze e treze ao Acordo de Cooperação Mútua assinado em 18 de novembro de 2019.

**DATA:** 23 de maio de 2022.

**PRAZO:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado, com anuência das partes, contados a partir da data da assinatura do convênio original.

**ASSINATURAS:** **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JORGE NUNO ODONE DE VICENTE DA SILVA SALGADO**, Presidente da Diretoria Administrativa – CRVG.

P U B L I Q U E – S E

THAISA NUNES FERREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico  
SAPT-CAD/GABR  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.081 de 12 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Paula da Cruz Moraes	157887/2020-70	Ambulatório de Ortopedia do Hospital Universitário Antônio Pedro	416	26236-000.013/2021	1855040	01/11/2019

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201081A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 30717-3567 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.082 de 12 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Clara Ana Santos Monteiro	157431/2022-71	DEPTO CIÊNCIAS BÁSICAS - NOVA FRIBURGO	1544	26236- 000.052/2019	3212948	21/03/2022

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201082A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 30719-1908 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.083 de 12 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Amanda Sampaio Storch	157455/2022-21	FCB - DEPTO CIÊNCIAS BÁSICAS - NOVA FRIBURGO	1544	26236- 000.052/2019	1098893	28/03/2022

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201083A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 30720-3197 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.089 de 13 de julho de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.171882/2022-11, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar em Administração, ocupado pelo servidor **CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 304081, código de vaga 233917, em virtude do seu falecimento ocorrido em 28/03/2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201089A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 30640-742 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.096 de 15 de julho de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202201096A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 30759-526 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício (dd/mm/aaaa = Homologação do EP + 1 dia)	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	3113146	23069.172702/2022-19 Antonio Duarte Pereira Junior	ADJUNTO A1	C (ADJUNTO)	1	03/04/2022	10/07/2022



UFFPPE202201096A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.097 de 15 de julho de 2022

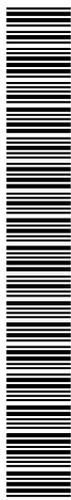
O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação** aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, pela obtenção do título correspondente, observando-se os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202201097A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 30761-9313 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Atual			Retribuição por Titulação	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1833178	23069.169484/2021-54 Marcelo Bezerra Mathias	C	ADJUNTO	3	Doutorado	25/02/2022



UFFPPE202201097A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.098 de 15 de julho de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202201098A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 30777-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1638874	23069.171157/2022-43 Leonardo Gresta Paulino Murta	D	ASSOCIADO	04	08/07/2020 a 08/07/2022	08/07/2022
02	1770577	23069.166660/2022-87 George Gomes Coutinho	C	ADJUNTO	03	08/03/2018 a 08/03/2020	08/03/2020
03	1776114	23069.162084/2022-07 Clarisse Stephan Farhat Jorge	C	ADJUNTO	04	25/11/2019 a 25/11/2021	25/11/2021
04	2280576	23069.159086/2022-19 Fabio Alves Gomes de Oliveira	C	ADJUNTO	02	29/05/2020 a 29/05/2022	29/05/2022
05	2867259	23069.153607/2022-16 Andre Saddy	C	ADJUNTO	04	09/05/2018 a 09/05/2020	09/05/2020
06	1372320	23069.165625/2022-41 Jacqueline de Oliveira Muniz	C	ADJUNTO	03	13/03/2020 a 13/03/2022	13/03/2022
07	1202138	23069.164243/2022-08 Flavia Mateus Rios	C	ADJUNTO	02	25/06/2020 a 25/06/2022	25/06/2022
08	1775513	23069.164073/2022-53 Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva	D	ASSOCIADO	03	05/04/2020 a 05/04/2022	05/04/2022
09	1670356	23069.153841/2022-43 Alceu Junior Paz da Silva	C	ADJUNTO	04	07/01/2019 a 07/01/2021	07/01/2021
10	1806719	23069.159906/2022-64 Maria Gabriela Scotto	D	ASSOCIADO	02	11/08/2018 a 11/08/2020	11/08/2020
11	1908626	23069.171369/2022-21 Rodrigo Salvador Monteiro	D	ASSOCIADO	02	21/12/2019 a 21/12/2021	21/12/2021
12	1768250	23069.162523/2022-73 Ana Paula Poll	D	ASSOCIADO	03	04/03/2020 a 04/03/2022	04/03/2022



UFFPPE202201098A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.104 de 15 de julho de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201104A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 30735-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública

## ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.172307/2022-36	Estela Fonseca Doria	2150857	Nutricionista - Habilitação	E	III	IV	07/07/2022
02	23069.172323/2022-29	Fabio Medeiros de Souza	1630023	Assistente em Administração	D	II	III	06/07/2022
03	23069.171553/2022-71	Fabio Moyses	1944678	Assistente em Administração	D	II	III	06/07/2022
04	23069.171176/2022-70	Hilda Mara de Souza Soares	2427112	Assistente em Administração	D	III	IV	07/07/2022
05	23069.171941/2022-51	Isabella de Fatima Cristo Ribeiro dos Santos	3139488	Assistente em Administração	D	I	II	04/07/2022
06	23069.172875/2022-37	Leandro Rachid de Almeida	2425583	Assistente em Administração	D	III	IV	12/07/2022
07	23069.172886/2022-17	Maria Alice Marques da Fonseca	2045573	Secretário Executivo	E	III	IV	12/07/2022
08	23069.170725/2022-99	Sonia Leal de Souza Wegenast	3213212	Músico	E	I	II	20/06/2022





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.112 de 15 de julho de 2022

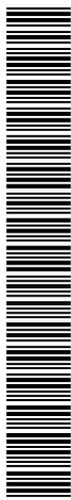
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.085008/2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, *com efeitos retroativos a 13/07/2022*, **LUCIANO BERTINI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1967206, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe do Departamento de Computação**, do Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus Rio das Ostras, designado pela Portaria nº. 1.000 de 14/07/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201112A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 30783-2179 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------